



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Capa

Parecer de Análise das Amostras

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 756/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

I - Da Consulta

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 10º (decimo) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV

II – Da Análise

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

- **LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ nº 01.424.128/0001-45.**

02 – Boné em tecido brim pesado, 100% algodão, cor e bordado a definir pelo departamento solicitante, com fecho em velcro ou fecho em fivela, com regulagem. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. MARCA: BÓNES SOL. APROVADO.

- **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09.**

08 – Camisa polo, manga longa, tecido PV – antipilling (65% poliéster e 35% viscose), gramatura 185g com bolso, 3 botões, com serigrafia no bolso e costa (brasão do município ou departamento, conforme solicitado), cores diversas e nos tamanhos do PP ao EXG, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante. MARCA: PRÓPRIA. APROVADO

- **SOCCER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.863.369/0001-28.**

16 – Camiseta unissex, manga curta, em tecido 100% algodão, mercerizada, penteada, gola redonda (careca) ou em V, longa durabilidade, disponibilidade em material PV, cores a definir. Arte a ser definida pelo Departamento, slogan do departamento e Brasão do Município em serigrafia frente e/ou costas. Tamanhos diversos: do 06 infantil ao EXG adulto, os tamanhos devem ser regulamentados dentro dos padrões da ABNT 16060. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante MARCA: SOCCER. APROVADO



Este é o parecer.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

Cintia Maria Scolari
Assistente Administrativo

Rogério Pereira de Melo
Assistente Administrativo

Idiones Maria Bruni Padilha
Chefe de Divisão da Assistência Social

Paulo Roberto da Maia
Diretor do Departamento de Viação e Obras

